



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado**  
Praça Leonardo Sell, 40 – Fones: (48) 3275-3100 – CEP: 88470-000  
Centro – Rancho Queimado – Santa Catarina  
CNPJ: 82.892.357/0001-96

## ANTEPROJETO DE LEI DO PDPDU-RQ 2020

### ANEXOS

Anexo 1	GLOSSÁRIO	PDP Rancho Queimado
---------	-----------	---------------------

**Acessibilidade** - possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização com segurança e autonomia de edificações, espaço, mobiliário, equipamento urbano e elementos.

**Advertência** - aviso, observação, repreensão.

**Afastamentos** - representam as distâncias mínimas que devem ser observadas entre as edificações e as divisas do lote, constituindo-se em afastamento frontal, lateral e de fundos.

**Alienação** - cessão de bens.

**Alinhamento** - limite entre o lote e o logradouro público.

**Alíquotas** - percentual com que determinado tributo incide sobre o valor da coisa tributada.

**Ambiência** - espaço arquitetonicamente organizado e animado, que constitui um meio físico e, ao mesmo tempo, meio estético ou psicológico, especialmente preparado para o exercício de atividades humanas.

**Anistias** - ato pelo qual o poder público declara impuníveis, por motivo de utilidade social, todos quanto até certo dia, perpetraram determinados delitos. O mesmo que perdão geral, no caso de dívidas.

**Anuência prévia** - consentimento, acordo, aprovação anterior.

**Área de interesse institucional** - são áreas especialmente separadas para o uso de instituições na instalação de equipamentos urbanos e/ou comunitário.

**Área rural** - é a área do município que está fora do perímetro urbano.

**Área urbana** - é a área inserida no perímetro urbano do município definido por lei municipal.

**Área verde** - é a área com tratamento paisagístico reservada a atividades de recreação, descanso ou preservação ambiental.

**Áreas de Interesse** - unidades territoriais que se sobrepõem às zonas, áreas de urbanização específica e macrozonas, dada a existência de características que exijam tratamento específico.

**Áreas públicas** - são as áreas destinadas à circulação, à implantação de equipamentos urbanos e comunitários e as de espaços livres de uso da população e que no caso de parcelamentos deve ser transferida ao Município quando do registro do parcelamento.

**Áreas verdes públicas** - parques públicos, praças, jardins, logradouros públicos, áreas ajardinadas e arborizadas de equipamentos públicos.

**Atividade comerciais** - são atividades que visam o lucro mediante a intermediação de bens passíveis de apropriação e transferência.

**Atividades de prestação de serviços** - prestação de serviço é a atividade econômica da qual não resulta um produto tangível. Como exemplos, podemos citar a atividade de transporte e atividade exercida pelos profissionais liberais. Toda a espécie de serviço ou trabalho lícito, material ou imaterial, que pode ser contratada mediante retribuição.

**Atividades industriais** - atividades desempenhadas por indústrias que resultam na fabricação ou produção de bens.

**Atividades institucionais** - atividades desempenhadas por instituições públicas ou privadas - ensino, atendimento a saúde etc.

**Audiência pública** - a audiência pública é um instrumento de participação popular fundamental no processo da gestão democrática, onde os cidadãos são convocados para tomar ciência e decidir sobre questões de cidadania.

**Averbar** - registrar, declarar em nota, a margem de um título ou registro.

**Balcões** - varanda ou sacada, guarnecida em geral de grade e peitoril.

**Base cartográfica** - conjunto de dados que representam os aspectos naturais e artificiais de um determinado espaço geográfico sob a forma de mapas, cartas ou plantas.

**Beiral** - prolongamento do telhado além das prumadas das paredes.



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado**

Praça Leonardo Sell, 40 – Fones: (48) 3275-3100 – CEP: 88470-000

Centro – Rancho Queimado – Santa Catarina

CNPJ: 82.892.357/0001-96

**Boca de lobo** - dispositivos localizados em intervalos ao longo das sarjetas, com o objetivo de captar o escoamento superficial e encaminhá-lo à galeria subterrânea mais próxima, evitando a inundação do leito carroçável.

**Bueiros** - conjunto de caixa e tampa de ferro grelhada, localizado nas sarjetas, e pela qual entram as águas pluviais das ruas que escorrem para os coletores subterrâneos.

**Cadastro Municipal Ambiental** - representa a relação de dados sobre condições e recursos ambientais, assim como sobre seu uso e usuários, realizada como sistema informativo único baseado nos dados de monitoramento ambiental e controle de exploração dos recursos do território.

**Cadastro Técnico** - cadastro de informações sobre os imóveis e logradouros de um Município, rurais e urbanos, utilizado como base para a cobrança de impostos e como provedor de informações para os processos de planejamento e gestão municipais.

**Canalizações** - abertas ou fechadas, construídas em solo, alvenaria de pedra bruta, gabião e concreto, com seções pré-fabricadas ou moldadas in loco, devendo prever estruturas que facilitem a limpeza.

**Captação** - toda retirada de água, para qualquer fim, de curso de água, lago, nascente, aquífero ou oceano.

**Caução** - é a garantia dada ao município com o objetivo de assegurar a execução de alguns serviços ou obra, podendo ser em dinheiro, títulos da dívida pública, hipotecas, imóveis, seguro-fiança, estabelecidas em lei específica

**Centralidade** – É um lugar que se configura como núcleo, organizando e reforçando ocupações preexistentes, conferindo identidade e referência espacial a este local. No plano aparece como forma de reforçar o processo histórico de ocupação de modo a promover usos complementares para o território.

**Ciclovía** - pista exclusiva para bicicletas.

**Comércio atacadista** - tipo de atividade comercial que funciona como centro de distribuição de mercadorias para o comércio varejista. Atividade comercial de grandes quantidades de produtos e bens para o comércio varejista.

**Comércio varejista** - tipo de atividade que comercializa em pequenas quantidades para o consumidor final.

**Conforto ambiental** - sensação de bem-estar relacionada a aspectos como temperatura, umidade, ventos, ruído, etc.

**Consulta pública** - consulta à população do município quanto a aspectos de seu interesse.

**Cronograma de execução físico-financeiro** - representação gráfica da previsão da execução de um trabalho e os pagamentos devidos, na qual se indicam as etapas, fases e prazos em que deverão ocorrer.

**Curso de água** - qualquer corrente de água, canal, rio, riacho, ribeirão ou córrego.

**Curva de nível** - linha que liga pontos de uma mesma cota (altura).

**Densidade populacional** - número de população por unidade de medida de área, ex - pessoas por metro quadrado.

**Desapropriação do imóvel** - privar alguém da propriedade, expropriar, desapossar um imóvel.

**Desmembramento** - é a subdivisão de glebas em lotes destinados à edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique abertura de novas vias e logradouros públicos nem prolongamento, modificação ou ampliação das vias já existentes.

**Diretrizes** - conjunto de instruções ou indicações para se tratar e implementar o Plano Diretor Participativo, incluindo objetivos, metas, princípios, programas, normas, prazos, etc.

**Drenagem** - é o termo empregado na designação das instalações destinadas a escoar o excesso de água, seja em rodovias, na zona rural ou na malha urbana. A drenagem urbana não se restringe aos aspectos puramente técnicos impostos pelos limites restritos à engenharia, pois compreende o conjunto de todas as medidas a serem tomadas que visem à atenuação dos riscos e dos prejuízos decorrentes de inundações aos quais a sociedade está sujeita.

**Embargo** - impedimento a execução de obra, impedimento.

**Empreendimento** - toda atividade desenvolvida por pessoa física ou jurídica, que ofereça bens, serviços, ou ambos.

**Entrepiso** - entre dois outros pisos.

**Equipamento urbano** - equipamentos urbanos: equipamentos públicos de abastecimento de águas industrial e potável, serviços de esgoto, energia elétrica, coleta de águas pluviais, rede telefônica, coleta de lixo, gás canalizado, pavimentação, estações de abastecimento e de tratamento de efluentes doméstico e industriais.



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado**

Praça Leonardo Sell, 40 – Fones: (48) 3275-3100 – CEP: 88470-000

Centro – Rancho Queimado – Santa Catarina

CNPJ: 82.892.357/0001-96

**Equipamento comunitário** - equipamentos de uso público de educação, saúde, cultural, esporte, lazer, treinamento profissional, associativismo e similares, quando pertencentes ao poder público.

**Esgotamento sanitário** - expressão relacionada à vazão do esgoto sanitário produzido. Relacionado ao Sistema que designa coletivamente todas as unidades necessárias ao funcionamento de um sistema de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos esgotos de uma área ou de uma comunidade.

**Espaços públicos** - todos os espaços de uso coletivo de propriedade do Poder Público, arborizados ou não, que tenham valor social para os cidadãos como locais destinados prioritariamente a atividades de lazer, contemplação, encontro e convívio, ou que apresentem potencial para abrigar essas atividades.

**Especulação imobiliária** - compra e venda de imóveis especialmente de forma arriscada e visando lucros altos e rápidos.

**Estratégia** - conjunto de princípios, metas e programas estruturados com vistas à consecução de objetivos específicos.

**Estudo de Impacto Ambiental** - é uma exigência legal na implantação de determinados projetos e visa à previsão de como o meio sócio-econômico-ambiental ficará afetado positiva ou negativamente pela implantação do empreendimento a que se refere o projeto. É um estudo multidisciplinar que envolve uma grande gama de profissionais das mais diversas especialidades, pertencentes à empresa especialmente contratada pelo empreendedor para essa finalidade.

**Estudo de Impacto de Vizinhança** - é o estudo técnico que deve ser executado de forma a analisar os efeitos positivos e negativos de um empreendimento ou atividade a ser implementado, quanto à qualidade de vida da população residente na área e sua área de influência.

**Faixa Non Aedificandi ou não edificante** - são áreas ou faixas de terras, não edificáveis, de domínio público ou privado, impostas por lei ou vinculado o seu uso a uma servidão administrativa, sendo em seu interior vedadas quaisquer obras ou uso, salvo exceções da legislação.

**Faixas de domínio público das rodovias** - faixa de domínio é a base física sobre a qual se assenta uma rodovia, constituída pelas pistas de rolamento, canteiro central, obras de arte, acostamentos, sinalização e faixa lateral de segurança, cuja largura será aquela necessária a sua construção, operação, manutenção, ampliação e condições de segurança. A largura da faixa de domínio das rodovias é variável sendo definida por Órgão responsável pela sua manutenção. Constitui área "Non aedificandi", no que se refere às faixas laterais de segurança. A faixa de domínio das rodovias é insuscetível de posse e de propriedade, devendo ser mantida desimpedida e livre de qualquer ocupação em caráter provisório ou permanente.

**Fração mínima de parcelamento** - a Fração Mínima de Parcelamento-FMP, é a área mínima fixada para cada município que a Lei permite desmembrar, para constituição de um novo imóvel rural, desde que o imóvel original permaneça com área igual ou superior à área mínima fixada (artigo 8º, da Lei Federal nº. 5.868/72).

**Gabarito** - limite máximo de altura das construções, definido em número de pavimentos Galerias - canalizações destinadas a receber as águas pluviais captadas na superfície e encaminhá-las ao seu destino final, devendo ser projetadas como conduto livre, podendo estar localizadas no eixo ou terço transversal da rua.

**Geoprocessamento** - conjunto de tecnologias e processos destinados a coletar, armazenar, manipular, analisar e visualizar informações de natureza geográfica.

**Gestão urbana** - administração e aplicação dos recursos disponíveis pelo Município em intervenções diretas no espaço urbano, tais como obras viárias, implementação de infra-estrutura, etc.

**Gleba** - área de terra que não foi objeto de parcelamento para fins urbanos.

**Hierarquia de vias** - divisão das vias em função do fluxo e atividades nela realizados.

**Identidade cultural** - a identidade cultural é um sistema de representação das relações entre indivíduos e grupos, que envolve o compartilhamento de patrimônios comuns como a língua, a religião, as artes, o trabalho, os esportes, as festas, entre outros.

**Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)** - o IPTU, ou Imposto Predial e Territorial Urbano, é um tributo cobrado anualmente pelas prefeituras de todas as pessoas que têm a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis localizados no perímetro urbano.

**Impugnar** - contrariar com razões, refutar, contestar, opor-se, resistir.

**Incomodidade** - potencialidade ou efeito gerado por uma atividade incompatível com o bem-estar coletivo e os padrões definidos para uma determinada área.

**Infração** - ato ou efeito de infringir, violação de uma lei, ordem, tratado.

**Infra-estrutura** - conjunto das instalações necessárias às atividades humanas, como rede de esgotos e de abastecimento de água, energia elétrica, coleta de águas pluviais e rede telefônica.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado**

Praça Leonardo Sell, 40 – Fones: (48) 3275-3100 – CEP: 88470-000  
Centro – Rancho Queimado – Santa Catarina  
CNPJ: 82.892.357/0001-96

**Interdição** - proibição, impedimento, privação judicial de alguém reger sua pessoas e bens, suspensão de funções ou de funcionamento.

**Lago** - extensão de água cercada de terra, de ocorrência natural ou oriunda de barramento de curso de água ou escavação do terreno.

**Loteador** -aquele que promove loteamentos.

**Loteamento** - subdivisão da gleba em lotes destinados à edificação, com a abertura de novas vias de circulação e logradouros públicos, ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes.

**Macrodrenagem** - intervenções em fundos de vale que coletam as águas pluviais de áreas providas ou não de sistemas de microdrenagem, sendo constituída por canais de dimensões maiores, projetadas para cheias cujo período de retorno está acima de 10 anos, podendo se apresentar como canalizações, bacias de contenção de cheias, barragens ou diques.

**Macrozonas** - divisões do Município em grandes unidades territoriais, em concordância com as estratégias definidas neste Plano Diretor Participativo, de forma a estabelecer a integração entre todas as áreas do Município, sendo definidas por parâmetros gerais de uso e ocupação do solo.

**Mananciais** - nascente de águas, fonte perene abundante, olho d água.

**Manifestações intangíveis** - manifestações culturais, entendidas como tradições, práticas e referências.

**Marcas Viárias** - conjunto de sinais constituídos de linhas, marcações, símbolos ou legendas, em tipos e cores diversos, apostos ao pavimento da via, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro.

**Marquise** - espécie de alpendre ou cobertura saliente na parte externa de um edifício, destinada a servir de abrigo.

**Medidas compensatórias** - medidas que visam compensar de alguma maneira o efeito danoso.

**Medidas mitigadoras** - medidas que visam abrandar ou minimizar algum efeito danoso.

**Meio-fio** - arremate **entre** o plano do passeio e o da pista de rolamento de um logradouro.

**Memorial descritivo** - descrição pormenorizada.

**Mezaninos** - andar pouco elevado entre dois andares altos.

**Microdrenagem** - formada pelos pavimentos das ruas, guias e sarjetas, bocas de lobo, galerias de águas pluviais e canais de pequenas dimensões, sendo dimensionada para o escoamento de águas pluviais cuja ocorrência tem período de retorno variando de 2 a 10 anos, sendo composta por sarjetas, sarjetão, bocas de lobo, caixas de ligação, poços de visita e galerias.

**Mobilidade Urbana** - é o resultado da interação dos deslocamentos de pessoas e bens entre si e com a própria cidade, com o objetivo de promover a articulação das políticas de transporte e trânsito e a fim de proporcionar o acesso amplo e democrático a todas as partes do território.

**Notificação** - ordem judicial para que alguém faça ou não faça alguma coisa, intimação, documento que contém uma ordem.

**Ônus** - encargo, obrigação, dever.

**Paisagem** - porção do espaço composta por aquilo que é visível, que se pode abarcar com a visão.

**Parâmetros para ocupação do solo** - medidas, valores, coeficientes padronizados para o uso e ocupação do solo.

**Parcelamento** - subdivisão ou junção de glebas mediante loteamento, desmembramento ou remembramento.

**Parecer técnico** - opinião, conselho ou esclarecimento técnico emitido por um profissional legalmente habilitado sobre assunto de sua especialidade.

**Passeio ou Calçada** - espaço da via, pavimentado ou não, destinado exclusivamente ao deslocamento de pedestres, em nível diferente do leito carroçável e destinado, também, à implantação de mobiliário urbano, sinalização, vegetação e outros, mediante autorização dos órgãos municipais competentes.

**Pavimento** - é a base horizontal de uma determinada construção (ou as diferentes bases de cada andar de um edifício) que serve de apoio a pessoas, animais ou qualquer peça de mobiliário.

**Pavimentação** - cobertura da via com material que permita a livre circulação de veículos.

**Pérgolas** - passeio ou abrigo em jardins feito de duas séries de colunas paralelas, que serve de suporte a trepadeiras.

**Perímetro urbano** - é uma linha imaginária que delimita a área urbana, estabelecendo limite entre esta e a área rural. O perímetro urbano inclui o conjunto dos espaços urbanos e dos espaços urbanizáveis de expansão urbana, podendo ser contínuo ou descontínuo.



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado**

Praça Leonardo Sell, 40 – Fones: (48) 3275-3100 – CEP: 88470-000

Centro – Rancho Queimado – Santa Catarina

CNPJ: 82.892.357/0001-96

**Pilotis** - conjunto de colunas que sustentam uma edificação, deixando área livre para a circulação no pavimento térreo.

**Pista de rolamento** - espaço longitudinal em que a pista pode ser subdividida, sinalizada ou não por marcas viárias longitudinais e que tenham largura suficiente para permitir a circulação de veículos automotores de propulsão própria, humana ou animal.

**Placas de sinalização** - elementos colocados na posição vertical, fixados ao lado ou suspensos sobre a via, transmitindo mensagens de caráter permanente ou temporário, mediante símbolos ou legendas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro.

**Planejamento urbano** - processo que leva ao estabelecimento e contínuo aperfeiçoamento de um conjunto coordenado de ações sobre o Município, visando à consecução, a médio e longo prazos, de objetivos determinados pela coletividade.

**Plano de Manejo** - documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, incluindo a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da Unidade, segundo o Roteiro Metodológico. É também o plano de uso racional do meio ambiente, visando à preservação do ecossistema em associação com sua utilização para outros fins (sociais, econômicos, etc.).

**Planta Genérica de Valores** - a Planta Genérica de Valores permite fixar previamente os valores básicos unitários dos terrenos e das edificações, expressos por metro quadrado de área, o que, por sua vez, possibilita obter uma melhor justiça fiscal na medida em que padroniza e uniformiza os critérios de apuração do valor venal dos imóveis, base para a cobrança do IPTU e das transações imobiliárias, podendo, ainda, ser tomado como limite mínimo para a cobrança do ITBI.

**Poço ou obra de captação subterrânea** - qualquer obra, sistema, processo, artefato ou sua combinação, com o fim principal ou incidental de extrair água subterrânea.

**Poços de visita** - unidades das galerias que permitem inspecionar e executar serviços de operação e manutenção, devendo ser previstos para situações que envolvam mudanças de direção das galerias, junções de galerias, mudanças de seção, mudanças de declividade, extremidades de montante e em trechos longos.

**Potencial construtivo** - é o produto resultante da multiplicação da área do lote pelo Coeficiente de Aproveitamento.

**Potencial construtivo básico** - é o produto resultante da multiplicação da área do lote pelo Coeficiente de Aproveitamento Básico fixado para a zona onde está localizado.

**Potencial construtivo máximo** - é o produto resultante da multiplicação da área do lote pelo Coeficiente de Aproveitamento Máximo fixado para a zona onde está localizado.

**Procuração** - documento em que se autoriza ou concede poderes a outro para tratar de negócio(s) em seu nome.

**Protocolo** - livro de registro de correspondências e documentos da repartição pública.

**Qualificação urbanística** - refere-se à melhoria dos atributos do meio urbano.

**Recuo** - é a menor distância medida entre a divisa do lote e o limite da projeção horizontal da edificação.

**Recursos hídricos** - qualquer coleção de água superficial ou subterrânea.

**Regularização Fundiária** - compreende um processo de intervenção pública, sob os aspectos jurídicos, urbanísticos, territoriais, culturais, econômicos e sócio-ambientais, visando legalizar a permanência de populações em áreas urbanas ocupadas por população de baixa renda em desconformidade com a lei, implicando melhorias no ambiente urbano do assentamento, por meio da execução do plano de urbanização, objetivando o resgate da cidadania e da qualidade de vida da população beneficiária.

**Remembramento ou unificação** - a junção de dois ou mais lotes urbanos, para formar uma única unidade fundiária.

**Reservatório** - reserva de água a partir da seção imediatamente a montante de um barramento, constituída de todo volume de água de área superficial com respectivas alturas, podendo ser descrito por curvas cota-volume e cota-área.

**Retificação** - toda obra ou serviço que tenha por objetivo alterar, total ou parcialmente, o traçado ou percurso original de um curso de água.

**REURB** - Sigla que caracteriza e denomina o processo de Regularização Fundiária, inclusive remetendo a leis específicas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado**

Praça Leonardo Sell, 40 – Fones: (48) 3275-3100 – CEP: 88470-000

Centro – Rancho Queimado – Santa Catarina

CNPJ: 82.892.357/0001-96

**Revogado** - tornado nulo, sem efeito, anulado, invalidado.

**Rua** - via pavimentada ou não, composta por 01 (uma) pista com sentido único ou duplo de circulação ou, ainda, por 02 (duas) pistas com sentidos opostos de circulação, não separadas por canteiro central, com uma ou mais faixas de rolamento;

**Sacada** - construção que avança da fachada de uma parede ou de um nível doutra construção.

**Sanções** – medida repressiva infligida por uma autoridade.

**Sarjetão ou vala** - canais auxiliares utilizados para guiar o fluxo de água na travessia de ruas transversais ou desviar o fluxo de um lado para outro da rua.

**Sarjetas** - canais situados junto ao meio fio e ao longo da via, com a finalidade de coletar e dirigir o escoamento superficial para locais apropriados para sua captação.

**Serviço de transporte individual** - serviço remunerado de transporte de passageiros aberto ao público, por intermédio de veículos de aluguel com condutor para realização de viagens individualizadas, também denominado serviço de táxi.

**Serviços públicos** - atividades e funções desempenhadas pelo Poder Público tendo em vista o atendimento das necessidades da população.

**Silvicultura** - cultura de árvores florestais.

**Sinais de trânsito** - elementos da sinalização que se constituem em marcas viárias, placas, equipamentos de controle luminosos e outros dispositivos, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, destinados exclusivamente a regulamentar, ordenar ou direcionar o trânsito de veículos ou pedestres.

**Sinalização** - conjunto de sinais de trânsito e dispositivos de segurança colocados para ordenar o trânsito.

**Sitiantes** - é o proprietário ou morador de sítio, especialmente aqueles provenientes de outros municípios que adquirem terras no meio rural para sítio e chácaras de lazer de final de semana.

**Sobrelojas** - nos prédios de vários andares, especialmente naqueles onde existem lojas ou outros equipamentos comerciais, pavimento situado entre o rés-do-chão e o primeiro andar e caracterizado pelo pé-direito reduzido.

**Sótão** - pavimento situado imediatamente abaixo da cobertura de um edifício e caracterizado por um pé-direito reduzido ou pela disposição especial que permite adaptá-lo ao desvão do telhado.

**Subsolo** - parte de uma construção localizada a baixo do rés-do-chão.

**Talvegue** - linha sinuosa, no fundo de um vale, pela qual as águas correm, e que divide os planos de duas encostas.

**Taxa de ocupação** - um dos elementos que definem a volumetria da edificação. Percentual das áreas que podem ser ocupadas no lote.

**Taxa de Permeabilidade** - é a relação percentual entre a parte permeável, que permita infiltração de água no solo, e a área do lote.

**Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)** - instrumento que visa à conformação das condutas às exigências da lei vigente quando da ocorrência da ameaça ou da violação do direito, por meio de solução diretamente negociada pelos atores e responsáveis pela reparação do dano.

**Terraço** - espaço descoberto sobre um edifício ou ao nível de um andar dele; cobertura plana de um edifício.

**Terraplanagem** - conjunto de operações de escavação, transporte, depósito, e compactação de terras necessária a realização de uma obra, movimento de terra.

**Tombamento** - significa um ato administrativo realizado pelo Poder Público com o objetivo de preservar, por intermédio da aplicação de legislação específica, bens de valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e também de valor afetivo para a população, impedindo que venham a ser destruídos ou descaracterizados, culminando com o registro em livros especiais denominados Livros de Tombo.

**Trânsito** - é a movimentação de veículos, pessoas e animais pelas vias públicas da cidade.

**Transporte de cargas** - serviço de transporte de bens, animais ou mercadorias.

**Transporte público coletivo** - o conjunto dos meios e serviços utilizados para o deslocamento de pessoas e bens na cidade, que integra a política de mobilidade urbana de passageiros, acessível a toda a população mediante pagamento individualizado, com itinerários e preços pré-estabelecidos pelo Poder Público.

**Travessia** - toda construção cujo eixo principal esteja contido num plano que intercepte um curso de água, lago e respectivos terrenos marginais, sem a formação de reservatório de água a montante, com o objetivo único de permitir a passagem de uma margem à outra.

**Unidade territorial** - Macrozona, Área de Urbanização Específica, Zona e Área de Interesse na qual um determinado lote ou gleba está inserido.



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado**

Praça Leonardo Sell, 40 – Fones: (48) 3275-3100 – CEP: 88470-000

Centro – Rancho Queimado – Santa Catarina

CNPJ: 82.892.357/0001-96

**Unidade de Vizinhança** - É um conceito urbanístico utilizado para caracterizar recortes territoriais que apresentam diversidades de usos, complementariedades de funções, associando densidades e atividades; historicamente é um termo criado por *Perry* visando a articulação entre espaços urbanos e rurais, e instrumentalizando a concepção de espaços com raios de deslocamento e atendimento, tendo ao centro a escola como referência.

**Vegetação Primária** - vegetação de máxima expressão local, com grande diversidade biológica, sendo os efeitos das ações antrópicas mínimos, a ponto de não afetar significativamente suas características originais de estrutura e de espécies.

**Vegetação Secundária ou em Regeneração** - vegetação resultante dos processos naturais de sucessão, após supressão total ou parcial da vegetação primária por ações antrópicas ou causas naturais, podendo ocorrer árvores remanescentes da vegetação primária.

**Viadutos** - construção destinada a transpor uma depressão no terreno ou a servir de passagem superior.

**Vias adjacentes** - vias vizinhas, próximas, contíguas.

**Vistoria** - revista, inspeção.

**Zonas** - subdivisões da macrozona urbana e áreas de urbanização específica em unidades territoriais que servem como referencial mais detalhado para a definição de parâmetros específicos de uso e ocupação do solo, estabelecendo áreas onde se pretende incentivar, coibir ou qualificar usos e ocupação.

**Zoneamento** - divisão do território em macrozonas, áreas de urbanização específica, zonas e áreas especiais de interesse, criando condições para pôr em prática os objetivos e estratégias através de regras para o uso e a ocupação do solo no Município como um todo e possibilitando seu planejamento integrado.